

Ata da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Niltinho do Lanche para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2020** de autoria do Executivo Municipal que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 022/1996 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 124/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.347.835,00 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 124/2020 tramitasse em **Regime de Urgência Simples**. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 124/2020, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 125/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera as nomenclaturas de ruas localizadas no Loteamento Jardim Presidente. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 257/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 08h do dia 15 de outubro de 2020 realizar-se-á abertura do certame licitatório Convite nº 12/2020 para contratação de empresa para fornecimento de instalação de piso modular indoor. Ofício nº 259/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 08h do dia 16 de outubro de

2020 realizar-se-á abertura do certame licitatório Convite nº 10/2020 para contratação de empresa para execução de obra de medição agrupada no C.M.E Dona Nena. Ofício nº 261/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 08h do dia 19 de outubro de 2020, realizar-se-á a reabertura do certame licitatório Convite nº 011/2020 para contratação de empresa para executar obras de manutenção no posto de transformação do C.M.E Jucileide Praxedes. Ofício nº 83/2020/SAMAE-CPL, oriundo o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 09h do dia 14 de outubro de 2020 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em serviço de dragagem na Estação de Tratamento de Esgoto. Ofício nº 553/2020/UNIGEP/SINFRA, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura em resposta ao Requerimento nº 152/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 203/2020-GSCF/CBAMT, oriundo do Escritório de Apoio do Senador Carlos Fávaro em resposta à Indicação do Vereador Fábio Brito. Indicação nº 640/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de quebra molas na Rua Tico-Tico Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 641/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal refazer asfalto na Rua 66-A, 66-B, 68-A e 68-B, no Jardim San Diego neste município. Indicação nº 642/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de um semáforo na Rua 60 com 01, no Jardim Monte Líbano. Indicação nº 643/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual João José de Matos que coloque quebra molas e placa de sinalização de trânsito na rotatória em frente da Exposerra. Indicação nº 644/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual João José de Matos que possa retomar as obras do centro de eventos da nossa cidade. Indicação nº 645/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 776/2016 e 1277/2017 que indicou ao Poder Executivo Municipal que Averigue a possibilidade de realizar campanha educativa prevenção ao Câncer de Pele Intitulada “Dezembro Laranja”. Indicação nº 646/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 285/2020 que indicou à Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara Federal, que dê atenção especial ao Projeto de Lei 3997/2012 que altera as Leis nº 8.212 e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir o catador de material reciclável como segurado especial da previdência social. Indicação nº 647/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 198/2019 que indicou a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que contemple no sistema municipal de Ensino o componente Curricular de Artes que trata sobre artes visuais, a dança, a música e o teatro conforme a Lei nº 13.278/16. Fina a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão no expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tangará da Serra que faça um estudo financeiro e veja a possibilidade de fazer uma análise da atual água que é entregue a população de nossa cidade.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Claudinho Frare, Professor Vagner e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a

Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 120 e 117/2020 fossem apreciadas em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 120/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.174,59 (dez mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 117/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a sistemática de Arquivo Público do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão).** Os Projetos de Lei nº 120 e 117/2020 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado abaixo descrito: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 120/202 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 120/202 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 117/202 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 117/202 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 120 e 117/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 120/2020 o Edil explicou que o objeto é uma suplementação orçamentária visando a aquisição de uma escultura da Família do Pássaro Tangará para ser instalado no Centro de Atendimento ao Turista-CAT. Comentando o Projeto de Lei nº 117/2020 o Edil explicou que a proposição trata de uma alteração da Lei nº 4.767/2017, que dispõe sobre a sistemática de arquivo público no município. Disse que a proposição merece atenção, pois a alteração deverá ser bem analisada até a sua segunda discussão. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os Projeto de Lei nº 120 e 117/2020, sendo o Projeto de Lei nº 120/2020 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o Projeto de Lei nº 117/2020 aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 15h18min do dia 13 (treze) do mês de outubro do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	

FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	